

Processo nº 43/2023 Dispensa nº 22/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, pertencentes a esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Processo SEI: 2500000025.002374/2023-99

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 1005 - Coordenadoria de Gestão, encaminhada para análise, o Processo SEI nº 2500000025.002374/2023-99, tendo por objeto a Contratação direta de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, pertecentes a esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Cumpre registrar que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado, cotação de preço visando à razoabilidade dos preços que nortearam o presente processo de contratação e o mapa comparativo de preços.

Feita a breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença, ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa que justifica a presente solicitação de contratação, a unidade demandante traz, no item 2.1 do Termo de Referência e no despacho nº 1005 da Coordenadoria de Gestão, a justificativa da aquisição pela DPE/PE.

Isso posto, no que se refere à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, entendemos que a unidade demandante realizou as considerações necessárias.



Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, no item 1.2 do Termo de Referência, a especificação dos itens, objeto da presente contratação. Tratando-se da manutenção e recarga de extintores de incêndio, pertencente a esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, especificações descritas no TR.

No que se refere às especificações do serviço, a unidade demandante afirma que as especificações trazidas neste documento remete ao atendimento das necessidades e, diante das várias opções levantadas no e-fisco pelo setor demandante (com as respectivas especificações), optou-se pelos equipamentos especificados no objeto do presente Termo de Referência.

Das obrigações da contratada e do contratante

Tais informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da desnecessidade do termo de contrato

Não haverá necessidade de termo de contrato para o objeto da presente aquisição, considerando que se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da forma de contratação e justificativa

No que se refere à forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado no pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação , o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.911,30 (um mil, novecentos e onze reais e trinta centavos). No que se refere à pesquisa de preços; a unidade demandante seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Diante do exposto, as justificativas adotadas para a utilização deste preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

3. CONCLUSÃO



46.105.222/0001-70, apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Ante o exposto, o Parecer é a contratação como dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame a empresa Dantas Extintores — Rebeca Gonçalves da Silva, CNPJ nº 46.105.222/0001-70.

É o Parecer.

Recife, 29 de setembro de 2023

Armando Cesare Tomasi

Pregoeiro